ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 342/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data de 01/11/2022.

Contratado	**Cargo**
NAIRENE VIEIRA DE BARROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PATRÍCIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOSIANE MONTEIRO SALGADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1299
EM 10/11/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925